



SGD: 2021/30559/135888

DESPACHO - 1013/2021/SES/GASEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 206/2021, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e provável aquisição de **Medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**;

Considerando que no anexo I do edital os itens estão como cota exclusiva ME/EPP, e não poderia, uma vez que vários itens são acima de R\$ 80.000,00. E por interesse da administração será feita uma nova cotação, tendo em vista que vários itens restaram fracassados por conta dos valores estimados.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/2021, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e provável aquisição de **Medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**.

II – **CUMPRA-SE** e **PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SCL

